



**PROJETO DE LEI Nº 052/2024**

**AUTORIZA  
CONCESSÃO  
SUBVENÇÃO SOCIAL. A  
DE**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), para despesas de custeio do Hospital Agudo, cuja despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal da Saúde

2.206 - Atendimento em Saúde de Média e Alta Complexidade

55- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.206 – Atendimento em Saúde de média e alta complexidade 3.3.50.43.00.00.00–

Subvenções Sociais (7526)

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

Valor: R\$ 63.000,00

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal da Saúde

2.206 - Atendimento em Saúde de Média e Alta Complexidade

55- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.206 – Atendimento em Saúde de média e alta complexidade 3.3.50.43.00.00.00–

Subvenções Sociais (7526)

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

Valor: R\$ 204.750,00

Fonte de Recurso: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º. A entidade beneficiada obriga-se a prestar contas da utilização do auxílio financeiro, mediante documentos que comprovem a correta aplicação da parcela recebida, de acordo com o Convênio que será firmado após aprovação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 13 de maio de 2024

**Luís Henrique Kittel**  
Prefeito de Agudo





## **JUSTIFICATIVA**

Remetemos para tramitação o Projeto de Lei que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL”. Trata-se de transferência de recursos financeiros, no montante de R\$ 267.750,00 ao Hospital Agudo.

A saúde é um dos pilares fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida de uma comunidade. Em nossa sociedade, os hospitais desempenham um papel crucial na prestação de serviços de saúde à população, tratando doenças, prevenindo agravamentos de condições de saúde e promovendo a recuperação de pacientes em momentos de vulnerabilidade. Portanto, é imperativo que essas instituições tenham os recursos necessários para cumprir sua missão de forma eficaz e contínua.

O Hospital Agudo é uma instituição de saúde vital para nossa comunidade. Ele desempenha um papel central na prestação de cuidados médicos e hospitalares à população, independentemente de sua condição socioeconômica. A instituição enfrenta desafios significativos, incluindo a necessidade constante de atualização de equipamentos médicos, contratação e capacitação de profissionais de saúde qualificados e a manutenção de infraestruturas hospitalares.

A subvenção social proposta neste Projeto de Lei representa um importante investimento no bem-estar de nossa comunidade. Os recursos alocados contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital Agudo. Salientamos que a subvenção social proposta neste projeto está de acordo com as prioridades da gestão municipal de promover a saúde e o bem-estar dos cidadãos. Ao conceder esse auxílio financeiro ao Hospital Agudo, o município está demonstrando seu compromisso em garantir que os serviços de saúde permaneçam acessíveis e eficazes para todos os residentes.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, em regime de urgência, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

**Luís Henrique Kittel**  
Prefeito Municipal

